



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Portaria Nº 6/2020

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Serrania no feriado de "Aniversário do Município" e dá outras providências.

A Sra. Teresinha de Souza Tavares, presidente da Câmara Municipal de Serrania, usando das suas atribuições do cargo, conforme o que dispõe o art.52, II da Lei Orgânica do município, RESOLVE:

Art. 1- Fica determinado Ponto Facultativo no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2020, data posterior ao feriado de "Aniversário do Município" (Emenda à Lei Orgânica Municipal datada de 18/09/2020).

Art. 2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serrania-MG, 15 de Dezembro de 2020.

Teresinha
Teresinha de Souza Tavares
Presidente da Câmara